213

15/09
12/09

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002228 DE 1991

006 = 52,50

NATUREZA : PDL 02-0026/91-9 DE 28/08/91

109 - 19,50

PROMOVENTE: VEREADOR/SUPLEN. AURELINO DE ANDRADE

EMENTA :

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Oliveira Miranda.

INDICE :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:35:13
00021236135-03

OBSERVACOES :

ARQUIVADO EM 03/03/93

LUIZA TAKEDA [illegible]
[illegible] da Seção Técnica VI

DIGITADO
CPD Javare

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº _____ do proc.
nº 2258 de 19
_____ de _____
Assist. Parlam.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - PDL
02-0026/91-9

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 28 AGO 1991
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor **José de Oliveira Miranda.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor José de Oliveira Miranda a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Extraordinária, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28/08/91

VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Ao DSG 02

29 / 8 / 91

pl

LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG. 02
DATA 02.09.91 PROC 2228/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junto do(s) [illegible] documento(s) publicado(s) sob n.º 2a3 e folha de informação sob n.º 4 / 02.09.91

Assist. Parlamentar

Folha n.º 2
n.º 2228 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nascido em Lisboa, Portugal, no ano de 1924, José de Oliveira Miranda é o primeiro filho de José Dias Miranda e Aurora de Oliveira Miranda, os quais tiveram mais dois filhos : Dirce Miranda Mateus e Arnaldo Dias Miranda.

Chegou ao Brasil em novembro de 1926 com apenas 02 anos e 8 meses de idade, instalando-se na cidade de São Paulo e em 1934 transferiu-se para Sorocaba.

Em agosto de 1936, seu pai foi encarregado pelo engº José Ermírio de Moraes a vir de Sorocaba para São Miguel Paulista para dirigir a montagem do Gasômetro e diversos tanques da Cia. Nitro Química Brasileira.

Contando com sua determinação pessoal e o integral apoio de sua esposa, José abandona seus estudos de engenharia' no início da década de 50 e, munido de 04 pequenas máquinas e também de sua criatividade, dá início às atividades da Indústria Mecânica Miranda Ltda., pequeno fabricante de estampos para serralheria, um produto que viria melhorar muito o desempenho de seus clientes, na época desprovidos de ferramentas que ampliassem seus recursos.

Na década de 70, a empresa não para mais de crescer constituindo-se hoje, num orgulho para São Miguel Paulista , em função da qualidade de seus produtos, reconhecida inclusive no Exterior.

A empresa ocupa, hoje, um edifício de 4000 m^2 , onde possue um parque industrial moderno e conta com mais de uma centena de funcionários, alguns trabalhando com seu fundador' há um 1/4 de século.

Vale dizer, portanto , que a presença da família Miranda e de sua Empresa em São Miguel paulista é o fato gerador de empregos e recursos.

A receita geral das duas empresas é compartilhada com quase duzentas famílias de empregados que movimentam o comércio local, gerando cada vez mais riquezas.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 3 do proc.
n.º 2228 de 19 91
Câmara de Vereadores
Dist. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

1986, ano em que o Sr. José foi homenageado com o título de Empresário do Ano, pela Associação Comercial de São Paulo.

O Sr. José de Oliveira Miranda pertence ao Lions Clube São Paulo - São Miguel Paulista, onde já exerceu o cargo de Diretor Social, Presidente, Presidente de Divisão, Presidente de Região, atualmente é Presidente de Relações' Pùblicas e de Interesse da Comunidade e membro da Comissão de Recepção, tendo participado de diversos congressos nacionais e internacionais visando ao engrandecimento da agremiação.

Foi Superintendente da Associação Comercial de São Paulo, Distrital São Miguel Paulista, Conselheiro Nato desta mesma distrital, Conselheiro Deliberativo da Associação e atualmente exerce o cargo de Conselheiro Consultivo.

Foi também, indicado para encabeçar o movimento de ampliação do número de distritais da Associação Comercial de São Paulo, tendo a responsabilidade de formar na região Leste de São Paulo, mais duas distritais: Itaquera e Guaianazes.

Fez diversas viagens a Portugal, Itália, Estados Unidos da América, além de outros, buscando tecnologia avançada, participando de feiras internacionais para difundir seus produtos.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº 2228 de 19 91 02/09/91 (a) .....

À

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

2/5/91

TADEU NUNES
Chefe da Sec Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.09.91 às 18:30 hs

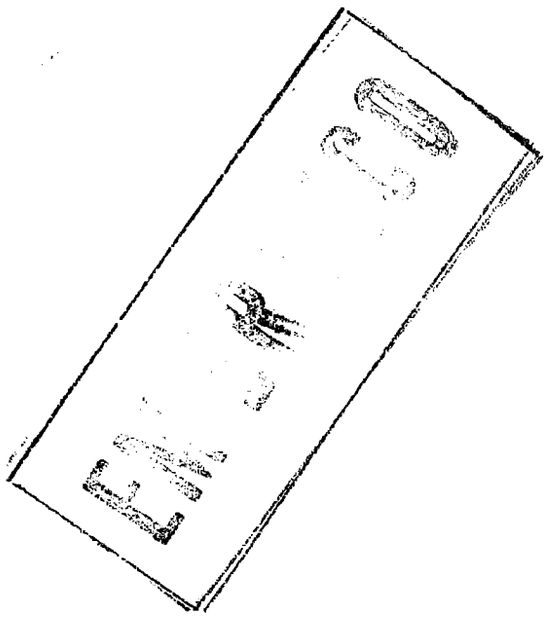

SEGUE m juntado 5, nesta data, 05 documento 5 e papel para informação, rubricado 3

sob folha 5 nº 05 e 06

Em 05/09/91

(a)

305

DIGITADO
CPD

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 da proc.
n.º 2228 de 1991

13 - REC.D(S/PROC)
13-0543/91-8

DEFERIDO
★ 03 SET 1991 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental a juntada do documento em anexo, ao Projeto de Decreto Legislativo 02-0026/91-9, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo , ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA.

03 SET 16 52 00059

Sala das Sessões, 03 Setembro 991

AURELINO DE ANDRADE

cod. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À

Comissão de Constituição e Justiça:

Para as providências necessárias.

Em 03-09-91

LUIZ ARMANDO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Substituto
A.T.M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 05.09.91 às 18:00 hs.

Folha n.º 06 do proc.
n.º 2228 de 1991

São Paulo, 29 de agosto de 1991.

A
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
A/C Exmo. Sr. Vereador Aurelino de Andrade

Prezado Senhor,

Tomei conhecimento da indicação de meu nome para ser submetido à votação, com a finalidade dessa Casa homenagear-me com a entrega da Medalha Anchieta.

Esclareço que estou de pleno acordo que meu nome seja apreciado e colocado em votação. Antecipadamente agradeço a iniciativa de Vossa Excelência, através da qual sinto-me muito honrado.

Atenciosamente

José de Oliveira Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROT(M) juntado(a) neste [illegible] sob rubricado(a) sob n.º [illegible] Junta de Informação sob n.º 07 / 17 / 09 / 91 a (

Ao Nobre Vereador Valdeci Ferreira para relatar.

Comissão de Constituição e Justiça em 05 de setembro de 19 91.

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do proc.
nº 2228 de 1991

1168

PARECER Nº 1168 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/91

O Nobre Vereador Aurelino de Andrade, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, apresenta projeto de decreto legislativo com a finalidade de conceder ao Sr. João de Oliveira Miranda, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A proposta ampara-se no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e vem instruído com a anuência por escrito do homenageado, conforme exige o art. 348, parágrafo único do Regimento Interno.

Pela legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17.9.91.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 09 / 91
pág. 39 col. 3º
conferido:

À Comissão de
Educação.

Em, 20/9/91

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Albertino Nobre
para relatar.

Sala da Comissão de Educ, Cult e Esporte
30/9/91

Presidente

SEGUE ——, juntado ——, nesta data
documento —— e papel de informação
rubricado sob folha n.º 8
Em 11 / 10 / 91.

SILVANIR DE L. E. HILDEBRAND
Aux. Téc. de Direção II

Folha n.º 8 do proc.
n.º 2228 de 1991
o funcionário

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

Câmara Municipal de S. Paulo

1362

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/91.=

De autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, o projeto em questão dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Oliveira Miranda.

Quanto ao mérito nada temos a opor diante dos dados biográficos do homenageado, entre eles o título de Empresário do Ano da Associação Comercial de São Paulo pela constante busca de tecnologia avançada nas feiras internacionais, difundindo no mundo todo nossos produtos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07 de ~~Outubro~~ Dezembro de 1.991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 11 / 10 / 1991
Pagina 39 Coluna 2ª

À Comissão de Finanças
Em 11/10/91

SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Aux. Téc. de Direção II

Ao nobre Vereador Almir Guimarães
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
11/10/91

Presidente

08 dígo 9
2928 91

Câmara Municipal de São Paulo

1447

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/91

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa dispor sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Oliveira Miranda.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1991.

Presidente

Relator

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 18/10/91 pág. 43
coluna 1ª conferido

A ATM

Em: 05/12/91

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 9228 de 19 91 / / (a) DAO.

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

obs: Para fls. 8

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 09 fls.

Arquivo em 03.03.93

O Func.ª

CÓD. 023

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....

ANA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES KAS
Documentalista

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 2228 de 1991
COMISSÃO ANGELICA MULTIPLICADORA
Documentação

DEFERIDO
04 AGO 1999
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1516/1999

Requeiro, nos termos regimentais, a volta à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/91, de autoria do Verador Aurelino de Andrade.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1999.

PAULO FRANGE
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
04 AGO 1999
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ≠127≠

do processo nº 2223 de 19 91 06/08/99 (a)

ANGELICA MARIA GU[illegible]AUSKAS
Documentalista

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Solicito desarquivar o projeto citado para volta à tramitação.
05/8/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe - Subst.

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Conforme solicitado pelo RDS 13-1516/99 segue o pr
presente expediente para volta à tramtitação.

DT.94,06/08/99

ANGELICA MARIA GU[illegible]AUSKAS
Documentalista

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 13 nº .....

Em 05 / 02 / 01

(a) ..... Adelina Cicone .....

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 26 de 19 91 5 / 2 / 01 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 10.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05/02/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 06-08-1999
Arquivado novamente em 16-3-2001
Cl 13 Fls. º O Funcº

Documentação - 2º

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... o papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....